

Câmara Municipal de Bonito

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo Nº 014/2026
Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2026

Nos termos da legislação aplicável e conforme determina o art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: Contratação de solução especializada para gerenciamento, consolidação, compilação, versionamento, organização, disponibilização e consulta online da legislação municipal, destinada ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Bonito/MS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.

BASE LEGAL: art. 74, caput, inciso I, c/c § 1º, e art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADA: LEIS LTDA., CNPJ nº 03.725.725/0001-35.

VALOR TOTAL: R\$ 44.712,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e doze reais), observadas as condições de pagamento estabelecidas no Termo de Referência e na minuta contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.00 – Câmara Municipal
01.01 – Câmara Municipal
01.031.0101 – Ação Legislativa
2.001 – Operacionalização das Atividades Legislativas
3.3.90.40.16 – Conteúdo de Web

Bonito/MS, 27 de maio de 2026.

Paulo Henrique Breda Santos
Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha